ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/78.

Que, concede ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 04 (quatro), dias de licença para ausentar se do Municipio.

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal, por sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 04 (quatro), dias o Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, a fim de tratar de assuntos de interesse do Municipio.

Art. 2º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 1.978.

RUFNO PEREIRA NETO
- PRESIDENTE -

EZAIOR ATHAYDE
- VEREADOR -

Maria Batista Filha
MARIA BATISTA FILHA
P/SECRETÁRIA

e.b.